



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 9770/2021**

O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação do **TCE-RJ Nº 217.822-3/2022 DE 12/09/2022**, comunica a Anulação do Certame em tela, informo a nulidade do mesmo, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal.

Publique-se.

Mangaratiba-RJ, 28 de setembro de 2022.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves  
Presidente CPL  
Portaria 3333/2021